Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 210/90 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Horta da Santa Casa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, nos têrmos regimentais, que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, para que venha a tomar providências necessárias, para permitir a reativação da Horta da Santa Casa local, localizada ao lado do novo Ambulatório, inclusive procedendo o remanejamento da rêde de água, a fim de possibilitar condições de irrigação às hortaliças.

O reaproveitamento da aludida área, virá ampliar o fornecimento de verduras, não só para a Santa Casa, bem como para a Cozinha Piloto, considerando que a área apresenta condições de excelente localização e de boa fertilidade.

d. 279/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28 / 5 / 90
PRESIDENTE

Sala das Sessões
28 de maio de 1990

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.068
28 / 05 / 90
Diretor da Secretaria

7